

## **EDITAL N.º 15/2017**

**JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----**

Nos termos do disposto no artigo 48.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fica por este meio convocada a Primeira Reunião deste órgão autárquico, a realizar no próximo dia **18 de outubro de 2017, pelas 10 Horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Gavião** e com a seguinte ORDEM DO DIA:

Ponto 1. – Nomeação do Vice-presidente da Câmara;

Ponto 2. – Nomeação de Vereadores a tempo inteiro;

Ponto 3. – Delegação de Competências;

Ponto 4. – Nomeação dos membros do Gabinete de Apoio ao Presidente e Gabinete de Apoio à Vereação;

Ponto 4. – Apresentação, discussão e eventual aprovação do Regimento da Câmara Municipal de Gavião;

Ponto 5. – Ratificação das decisões tomadas no período de gestão;

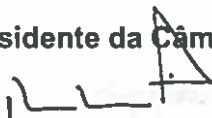
Ponto 6. – Assuntos diversos da Divisão Financeira;

Ponto 7. – Assuntos diversos da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 16 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara



(José Fernando da Silva Pio)